



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

IND 6587 /2012

ETDO
Em 14/08/12
Assessoria de Planalto

Sugere ao Senhor Administrador de Planaltina a abertura de duas ruas as margens da DF – 130 km 11, Núcleo Rural Rajadinha II – sendo a primeira no início da Rua 3 e a segunda no final da Rua 8 – Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Planaltina a abertura de duas ruas as margens da DF – 130 km 11, Núcleo Rural Rajadinha II – sendo a primeira no início da Rua 3 e a segunda no final da Rua 8 – Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal da abertura dessas duas ruas no Núcleo Rural Rajadinha II em Planaltina, é melhorar o tráfego de veículos, além de facilitar a locomoção da população.

A melhoria das vias repercutirá diretamente na qualidade de vida dos moradores do Rajadinha II, inclusive seria de bom tamanho que, juntamente com os estudos de viabilidade de abertura dessas vias, fosse também previsto a pavimentação asfáltica, a fim de que, ao solucionarmos um problema, não criemos outros como: poeira, lama, erosão e buracos.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6587/2012
Folha Nº 01-0

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 09/Ago/2012 16:27

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
SVD Nº 6587 / 2012
Folha Nº 02 - 2